



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

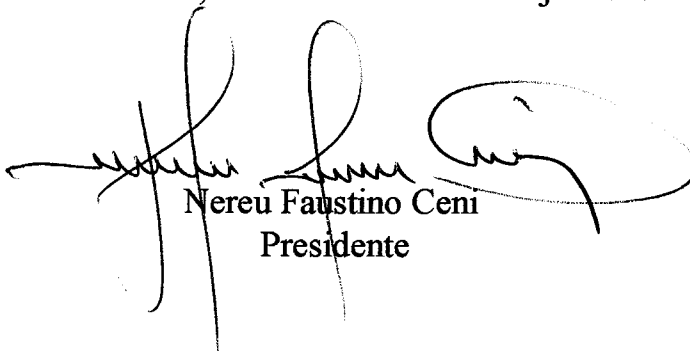
Portaria nº 11 de 13 de junho de 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 15 de junho de 2001 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de junho de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

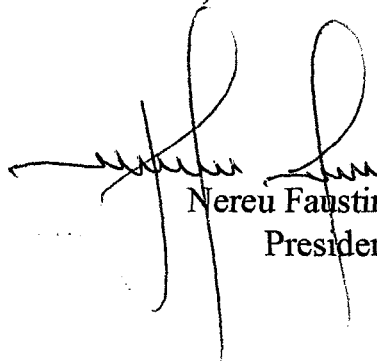
Portaria nº 11 de 13 de junho de 2001

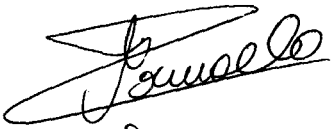
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 15 de junho de 2001 (sexta-feira).

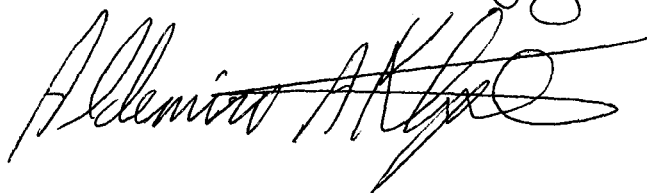
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de junho de 2001.


Nereu Faustino Ceni
Presidente



Solange Bastos

Maikel
Lopes Jansen


Dora


Ademir


Jui